

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Município de Carmo do Cajuru/MG.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo disposto no art. 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica denominada Avenida Denise de Menezes Mota a atual Avenida E, localizada no prolongamento do Distrito Comercial de Carmo do Cajuru/MG.

Art. 2º. Fica denominada Avenida Vereador Anjo dos Santos Silva Gontijo "Periquito" a atual Avenida F, também situada no prolongamento do Distrito Comercial de Carmo do Cajuru/MG.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 05 de agosto de 2025.

Vinícius Alves Camargos
Prefeito de Carmo do Cajuru

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Estamos endereçando para o Poder Legislativo o Projeto de Lei nº ____/2025, com nossas efusivas e cordiais saudações a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, bem como aos dinâmicos Senhores Vereadores, para estudo, análise, debate e apreciação da proposta inclusa, fazendo acompanhar a matéria a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

A presente proposição visa homenagear duas figuras de relevante importância para o Município de Carmo do Cajuru, atribuindo seus nomes a logradouros públicos recém-implantados no prolongamento do Distrito Comercial da cidade.

Homenagem a Denise de Menezes Mota

Nascida em 29 de outubro de 1962, Denise de Menezes Mota era filha de Maria José Menezes Mota, carinhosamente conhecida como Zizinha, e de João Mota da Silva. Mãe dedicada das gêmeas Bárbara e Luiza, Denise também era irmã amorosa de Solange, Danilo, Dasirene, Deifison, João Mota Júnior, Denilson e Danusa. Sua trajetória no serviço público começou em 12 de fevereiro de 1983, na antiga Clínica Dona Elisa, onde trabalhou com dedicação e zelo até sua merecida aposentadoria.

Denise não apenas servia à população — ela cuidava das pessoas com o olhar doce de quem acolhe, com o carinho de quem entende a dor do outro. Sua presença transmitia serenidade, mesmo nos momentos mais difíceis, levando conforto e esperança a muitos corações aflitos.

Em cada função que assumiu ao longo dos anos, teve como principal objetivo um único e nobre propósito: o bem da saúde cajuruense. Sua missão foi marcada pelo amor ao próximo e pela entrega generosa a uma causa maior.

Sua partida acontecera no dia 09/11/2018 e deixou um legado de humanidade, cuidado e respeito — marcas eternas na memória de todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Em Memória de Anjo dos Santos Silva Gontijo – “Vereador Periquito”

Anjo dos Santos Silva Gontijo, carinhosamente conhecido como Periquito, foi um exemplo de dedicação, simplicidade e amor ao próximo. Casado com Cleniza e pai orgulhoso de Felipe e Fernanda, construiu sua trajetória pautada no serviço à comunidade e no compromisso com o bem comum.

Ao longo de sua vida pública, exerceu com honra o cargo de vereador por 20 anos, nos mandatos de 2001 a 2004, 2005 a 2008, 2009 a 2012, 2017 a 2020 e 2021 a 2024. Sempre presente nos eventos e celebrações do município, Periquito tinha um carinho especial pelas comunidades rurais, às quais se dedicava com afinco, lutando por melhorias que garantissem mais dignidade e acesso a todos.

Seu sorriso constante e sua disposição em servir tornaram-se marcas registradas. Atuou com amor, zelo, honestidade e respeito, colocando sempre o bem-estar da próximo como prioridade em sua jornada. A família do estimado “Vereador Periquito” agradece, de coração, o reconhecimento prestado por este município em homenagem à sua memória. Esta honraria representa não apenas o legado que ele deixou, mas também o carinho e respeito que conquistou ao longo de sua vida.

A denominação das avenidas com os nomes ora propostos representa não apenas um ato simbólico de gratidão, mas também um registro histórico da importância dessas personalidades na construção do nosso município.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres membros desta Casa Legislativa, confiando no seu apoio para sua aprovação.

Carmo do Cajuru, 05 de agosto de 2025.

Vinicius Alves Camargos
Prefeito de Carmo do Cajuru

